



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

RELATÓRIO TÉCNICO N°. 433/2022- GERLQA

PROCESSO	91951045
ASSUNTO	Licenciamento Ambiental – Licença Prévia
RAZÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
CNPJ	17.497.764/0001-37
ENDEREÇO	Avenida Nicolau Copérnico e adjacências, Vila Legionárias, Goiânia - GO
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	-
ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S)	Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial na Avenida Nicolau Copérnico, Setor Vila Legionárias (Pontos de Alagamento)
Cadastro de Atividade Econômica – CAE	344.536-4
Memorial de Caracterização da Obra - MCO	Comprimento linear das vias: 762,97metros; Área: 5.340,79 m <sup>2</sup> ; Largura da via: 7,0 m.
Grau de Poluição	Grande
PORTE	Macroproyecto

**1 – DO PEDIDO**

Em atendimento ao pedido para obtenção da licença ambiental, **Licença Ambiental Prévia**, cujo processo foi protocolado em 15/12/2022, para as obras de ampliação da Rede de Drenagem Pluvial da Avenida Nicolau Copérnico e adjacências, no Setor Vila Legionárias (Pontos de Alagamento), requerido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, CNPJ: 17.497.764/0001-37, a Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental – GERLQA tem a relatar:

**2 – DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA**

Em análise ao processo em tela verificamos que foi juntado o Requerimento da Licença Prévia (fls.03), a publicação do pedido de licença prévia (fls. 04) e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (fls.05), o Memorial de Caracterização da Obra – MCO com ART (fls. 07/09) e, a Portaria nº024/2017 (fls. 06) que designa o servidor Liszt Mendes Cardoso a atuar junto à AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137, Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br) / [ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)





para acompanhar e movimentar os processos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA.

O Memorial foi elaborado pelo engenheiro ambiental Liszt Mendes Cardoso, ART:1020220307542.

O Memorial informa que a obra em tela tem a finalidade de melhor a qualidade de vida especificamente na região da Avenida Nicolau Copérnico, Vila Legionárias, com a implantação do sistema de drenagem das águas pluviais que se encontram com pontos de alagamento e recuperação da pavimentação das vias, sendo assim desenvolvidos os sistemas de drenagem pluvial, pavimentação com as devidas sinalizações.

O memorial informa também o seguinte quadro de áreas:

- ✓ Comprimento linear das vias: 762,97 metros;
- ✓ Área: 5.340,79 m<sup>2</sup>;
- ✓ Largura da via: 7,0 m.

### **3 – DAS PENDÊNCIAS**

Entendemos que se trata de obra emergencial, no entanto, verificou-se a necessidade da juntada das seguintes informações:

1. *O memorial não caracterizou a situação atual da área das vias a serem implantadas;*
2. *O memorial não caracterizou a APP onde será implantado o lançamento e a estrutura de gabião;*
3. *Deverá ser juntado o Laudo de Vegetação, de acordo com Termo de Referência da AMMA, nas áreas com vegetação passíveis de supressão e/ou Áreas de Preservação Permanente - APP, com ART;*
4. *Justificativa técnica para interferência nos cursos hídricos e APPs;*
5. *Projeto de Arborização de acordo com Termo de Referência da AMMA, com ART, se for o caso;*
6. *Projeto de Pavimentação e de Drenagem aprovados pela SEINFRA no trecho a ser licenciado, com ART;*
7. *Planta de locação e situação da obra, georreferenciada, com escala e com ART;*
8. *Para a licença de instalação deverá ser juntado o Plano de Controle Ambiental – PCA com ART, o qual deverá contemplar os impactos e as medidas mitigadoras que serão adotadas na obra;*
9. *Deverá ser juntado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção-PGRC (Termo de Referência da AMMA) será exigido ART;*



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Todos os estudos, projetos e pranchas anexados aos autos devem ser assinados por profissional responsável/habilitado e apresentada a respectiva ART, bem como pelo proprietário da obra. A ART também deve ser assinada pelo profissional e proprietário.

E esta Gerência se reserva no direito de solicitar novos documentos que se fizerem necessários à conclusão de suas análises.

#### **4 – ENCAMINHAMENTO**

Diante o exposto, esta Gerência sugere o encaminhamento dos autos à Diretoria de Licenciamento – DIRLIN. Após, de acordo com a lei 10.133/18, Art. 4º, § 2º, este processo com despacho saneador aguardará 30 (trinta) dias no Setor de Notificação – SETNOT a parte interessada para o atendimento de exigências complementares, após este período o mesmo poderá ser arquivado.

Ressalta-se que o prazo de 30 dias poderá ser prorrogado por até 90 (noventa dias), mediante solicitação justificada do interessado e respectiva concordância da AMMA, conforme Instrução Normativa 063/2019, art. 21, § 4º.

Fica ciente o interessado sobre a documentação pendente e quanto à necessidade de se realizar a juntada destes documentos nos presentes autos, a partir da data de ciência do presente relatório, sob pena de indeferimento do pedido inicial conforme determina o artigo 15 da Resolução Nº 237 de 19 de dezembro de 1997 – CONAMA.

**A AMMA se reserva o direito de exigir estudos complementares e/ou documentos e realizar vistorias quando houver necessidade.**

Este é o Relatório.  
Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

*Célia Maria Mota*  
Célia Maria Mota

Eng. Agrônoma - DIRLIN/GERLQA

Ciente:

*Antônio Júnio Gonçalves da Cruz*  
Antônio Júnio Gonçalves da Cruz  
Gerente - GERLQA

*Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira*  
Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira  
Diretor DIRLIN

